

Resolução n.º 122/X/2024

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Armindo Freitas Correia.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Armindo Freitas Correia, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 19 de dezembro de 2024.

Aprovada em 20 de dezembro de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.